

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## PROCESSO SELETIVO 2023

### Segunda Etapa

#### ***Informações importantes relativas à segunda etapa.***

Os candidatos que se encontrarem aptos, de acordo os critérios de classificação contidos no Edital Nacional (sobretudo em seus artigos 4.8 e 4.9), a realizar a segunda etapa, deverão estar atentos às informações a seguir.

**Entrega da documentação: até 4 de novembro de 2022 (prazo final para entrega/recebimento da documentação no polo), de segunda às sextas-feiras, das 08 às 12h e, às sextas-feiras, das 13h às 17h.**

**A documentação obrigatória** (conforme o edital) à segunda etapa (defesa do memorial), consiste em:

- a) cópia de documento de identificação e CPF;
- b) cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;
- c) cópia do histórico escolar de curso de graduação;
- d) memorial, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional (e cópia dos respectivos comprovantes). Observação: a confecção do memorial é de responsabilidade do candidato, portanto não forneceremos modelos deste documento.

#### **Da entrega da documentação:**

#### **Entrega pessoalmente (ou por representação legal)**

– a entrega da documentação no Polo – 62/UESB, será **até 4 de novembro de 2022 (prazo final para entrega/recebimento da documentação no polo), de segunda às sextas-feiras, das 08 às 12h e, às sextas-feiras, das 13h às 17h**, na secretaria do colegiado (na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, campus de Vitória da Conquista, Estrada do Bem Querere, km 4 – Bairro Universitário – CEP: 45031 – 900. Telefone: (77)

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8600 ramal | mnpef@uesb.edu.br

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB**

Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

3424 – 8600 Ramal 9412), que se encontra localizada no módulo (antigo prédio que funcionava a Reitoria e o Banco do Brasil);

– todos os documentos anteriormente mencionados deverão ser entregues em cópia física (simples), mediante a apresentação dos originais para conferência;

– no caso de encontrar-se dificultado em comparecer pessoalmente à secretaria do colegiado, no polo, para a apresentação dos documentos solicitados, poderá fazê-lo por meio de um representante legal (com procuração).

**Entrega por meio digital (obrigatória a apresentação da cópia física se aprovado na segunda etapa)**

– na hipótese de não poder comparecer ao polo, pessoalmente ou por meio de seu representante legal, para a apresentação dos documentos, estes poderão ser encaminhados digitalmente\*, ao endereço eletrônico [mnpef@uesb.edu.br](mailto:mnpef@uesb.edu.br), **cujo recebimento na secretaria do Colegiado será a data limite do dia 4 de novembro**, a fim de se evitar o descumprimento da etapa e consequentemente a desclassificação no processo.

\*Se aprovado na segunda etapa (defesa do memorial), o candidato que apresentou a cópia digital dos documentos deverá apresentar as respectivas cópias físicas na secretaria do colegiado.

**Localização da secretaria do MNPEF (para entrega da documentação)**

Antigo módulo da Reitoria